

RELATÓRIO ANUAL 2024

volume 33







RELATÓRIO ANUAL 2024



ÍNDICE GERAL

MENSAGEM DO GOVERNADOR.....	iii
SOBRE O BANCO DE MOÇAMBIQUE.....	vi
1. SITUAÇÃO MACROECONÓMICA.....	1
1.1. Conjuntura Externa	2
1.2. Conjuntura Doméstica e Perspectivas.....	3
2. POLÍTICA MONETÁRIA E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS.....	7
2.1. Decisões de Política Monetária em 2024.....	8
2.2. Mercados Interbancários	8
3. POLÍTICAS MACROPRUDENCIAIS E RESOLUÇÃO BANCÁRIA	12
3.1. Políticas Macroprudenciais	13
4. DESEMPENHO DO SISTEMA FINANCEIRO	15
4.1. Visão Geral do Sistema Financeiro.....	16
4.2. Regulamentação	16
4.3. Supervisão Prudencial.....	17
4.4. Supervisão de Conduta	20
5. SISTEMAS DE PAGAMENTO	23
5.1. Sistema Nacional de Pagamentos	24
5.2. Transferência de Fundos por Grosso	24
6. INCLUSÃO FINANCEIRA.....	27
6.1. Evolução dos Indicadores de Inclusão Financeira	28
7. ANEXOS.....	31
Anexo 1: Normativos Aprovados em 2024	32
Anexo 2: Processos de Contravenção Aplicados às Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ..	34



Lista de Tabelas

<i>Tabela 1: PIB e Inflação em Economias Seleccionadas</i>	2
<i>Tabela 2: Preços Médios de Mercadorias Seleccionadas</i>	2
<i>Tabela 3: Crescimento e Contribuição Sectorial no PIB</i>	3
<i>Tabela 4: Evolução da BOP (USD Milhões)</i>	5
<i>Tabela 5: Permutas de Liquidez (Mil Milhões de Meticais)</i>	8
<i>Tabela 6: Emissão de BT (Mil Milhões de Meticais)</i>	9
<i>Tabela 7: Reverse Repo entre o BM e os Bancos Comerciais (Mil Milhões de Meticais)</i>	9
<i>Tabela 8: Facilidades Permanentes (Mil Milhões de Meticais)</i>	9
<i>Tabela 9: Vendas de Divisas no Mercado Cambial Interbancário (Milhões de USD)</i>	10
<i>Tabela 10: Evolução do Sistema Bancário (Instituições em Actividade)</i>	16
<i>Tabela 11 : Perfil de Risco das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras</i>	19
<i>Tabela 12: Transacções no STF (Números de Operações-MZN em Milhões; Montante-MZN em Mil Milhões e Montantes-Moeda Estrangeira em Milhões)</i>	24

Lista de Gráficos

<i>Gráfico 1: Variação Anual do PIB Real (%)</i>	3
<i>Gráfico 2: Inflação Anual de Moçambique (%)</i>	3
<i>Gráfico 3: Fontes de Financiamento do Défice Público (Mil Milhões de Meticais)</i>	4
<i>Gráfico 4: Evolução das Taxas de Câmbio Nominais nos Bancos Comerciais (Média Mensal)</i>	4
<i>Gráfico 5: Factores de Variação das RIB (milhões de USD)</i>	4
<i>Gráfico 6: Posição de Investimento Internacional (milhões de USD)</i>	5
<i>Gráfico 7: Evolução das Taxas de Juro de Política, das Facilidades e RO (%)</i>	8
<i>Gráfico 8: Taxas de Juro do MMI face à Taxa MIMO (%)</i>	9
<i>Gráfico 9: Transacções de Divisas entre Bancos Comerciais e Clientes (Mil Milhões de USD)</i>	10
<i>Gráfico 10: Evolução do Risco Sistémico</i>	13
<i>Gráfico 11: Índice Herfindahl-Hirschman no Sistema Bancário</i>	16
<i>Gráfico 12: Evolução do Activo (Valores em Mil Milhões de Meticais)</i>	17
<i>Gráfico 13: Crédito em Incumprimento (% do Crédito Total)</i>	18
<i>Gráfico 14: Composição da Conta de Resultados (Mil Milhões de Meticais)</i>	18
<i>Gráfico 15: Rácio de Solvabilidade (Valores em Mil Milhões de Meticais)</i>	19
<i>Gráfico 16: Evolução do Número de Reclamações Recebidas pelo BM</i>	21
<i>Gráfico 17: Transacções na Compensação e Liquidação Interbancária (Número - em Milhares; Montante - em Mil Milhões de Meticais)</i>	24
<i>Gráfico 18 : Transacções no MTR (Número de Operações - em Milhões; Montante - em Mil Milhões de Meticais)</i>	25
<i>Gráfico 19: Indicadores de Acesso Geográfico</i>	28
<i>Gráfico 20: Indicadores de Acesso Demográfico</i>	28



MENSAGEM DO GOVERNADOR

Em 2024, o panorama macroeconómico foi marcado por um crescimento moderado da actividade económica global e pela manutenção da tendência para desaceleração generalizada da inflação.

A economia mundial cresceu 3,2%, 100 pontos base (pb) abaixo do desempenho de 2023, impulsionado pela dinâmica das economias dos países desenvolvidos, num contexto em que a maior parte das economias dos países emergentes experimentou uma desaceleração. Por seu turno, a inflação global continuou a desacelerar, em resultado da queda dos preços de combustíveis e alimentos no mercado internacional, em face de uma fraca procura e da normalização da cadeia logística, o que criou espaço para uma menor restritividade da política monetária.

A nível doméstico, a actividade económica registou um abrandamento significativo em 2024, tendo-se fixado em 2,2%, depois de 5,5% em 2023. Esta dinâmica é explicada pelos efeitos dos eventos climáticos e da tensão pós-eleitoral registada no último trimestre do ano, que afectaram de forma negativa a maior parte dos ramos de actividade económica, com destaque para a produção agrícola e serviços diversos, contribuindo para contracção do produto interno bruto em 5,7% no IV trimestre de 2024.

A inflação anual desacelerou para 4,15%¹ em Dezembro de 2024, após 5,3% em igual período de 2023. O desempenho da inflação é explicado pelo baixo nível de procura a nível doméstico, aliado à estabilização dos preços de combustíveis, à estabilidade do Metical, bem como à queda dos preços de combustíveis e de alimentos no mercado internacional.

Em Janeiro de 2024, o Banco de Moçambique (BM) iniciou o ciclo de normalização da taxa de juro de política monetária (taxa MIMO), decorrente do comportamento favorável da inflação e das perspectivas da sua manutenção em um dígito no médio prazo. Efectivamente, o Comité de Política Monetária reduziu gradualmente a taxa MIMO num cumulativo de 450 pb, tendo-se situado em 12,75% em finais de 2024, postura que induziu a reacção, no mesmo sentido, das taxas de juro do Mercado Monetário Interbancário e da *prime rate* do sistema financeiro nacional.

No período em referência, o sector financeiro continuou estável, sólido e resiliente. O nível de capitalização do sistema financeiro manteve-se satisfatório, com o activo total do sistema a registar um crescimento de 11,3% comparativamente a 2023. A robustez do sistema financeiro nacional foi ainda reforçada pelo crescimento da liquidez do sistema em 350 pb face ao nível de 2023, tendo se fixado em 51,2%, e também pelo crescimento em 43 pb do rácio de solvabilidade, para 26,1%. Importa ainda referir que, em Novembro de 2024, o Governo aprovou a nova Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF 2025-2031), uma ferramenta que apresenta metas desafiadoras e que poderá contribuir para alavancar significativamente os níveis de inclusão e de literacia financeira no país.

Nas transacções com o exterior, registou-se em 2024 uma deterioração do défice da conta corrente em 11% face a 2023, reflectindo, na sua maioria, o efeito líquido do agravamento do saldo da conta parcial de rendimentos em maior proporção que a melhoria registada na conta parcial de bens, num contexto em que o saldo da posição de investimento internacional se agravou em 2,4%, em consequência de um aumento dos passivos externos em magnitude superior ao aumento dos activos externos. No entanto, as reservas internacionais brutas cresceram 8,6% face ao ano anterior, atingindo

¹ A inflação de 2024 considera o ano de 2023 como base.



um saldo de USD 3,8 mil milhões, cobrindo 5,2 meses de importação de bens e serviços, excluindo as transacções dos grandes projectos.

Para 2025, antecipa-se uma conjuntura desafiadora, caracterizada por um aumento dos riscos e incertezas, sendo de destacar o impacto do agravamento do risco fiscal, que é agudizado pelos efeitos dos choques climáticos e da tensão pós-eleitoral sobre a produção e sobre os preços de bens e serviços, num cenário em que crescem os desafios para mobilização de recursos financeiros para a economia. Ainda assim, perspectiva-se a manutenção da inflação em um dígito, num contexto em que a adopção de reformas arrojadas e estruturantes poderá contribuir favoravelmente para a dinâmica de recuperação do tecido económico nacional.

Rogério Lucas Zandamela
Governador



VISTA PANORÂMICA DO EDIFÍCIO SEDE DO BANCO DE MOÇAMBIQUE
CIDADE DE MAPUTO



SOBRE O BANCO DE MOÇAMBIQUE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Rogério Lucas Zandamela
Governador



Gertrudes Tovela
Administradora

Pelouro de Operações Bancárias, Emissão e Fiscalização de Sistemas de Pagamento



Jamal Omar
Administrador

Pelouro de Estabilidade Monetária



Benedita Guimino
Administradora

Pelouro de Estabilidade Financeira



Silvina de Abreu
Administradora

Pelouro de Serviços Administrativos e Património



Maria Majimeja
Administradora

Pelouro de Serviços Financeiros e Recursos Humanos

MISSÃO, VISÃO E VALORES



Excelência

Temos aprimorado continuamente os padrões de desempenho para atender às expectativas da sociedade e cumprir com rigor e profissionalismo as responsabilidades que nos são atribuídas, garantindo que a nossa acção esteja sempre alinhada com as melhores práticas internacionais.



Transparência

Temos regras e procedimentos claros, aplicados de modo uniforme, consistente e rigoroso em todos os actos que praticamos no desempenho das nossas funções, quer internamente, que na relação com o exterior.



Integridade

Demonstramos, na nossa actuação, padrões éticos de boa gestão, confidencialidade e credibilidade.



Comprometimento

Demonstramos um sentimento de pertença e comprometimento para com os objectivos institucionais, mostrando disponibilidade para o alcance de resultados.

Valores Institucionais

PILARES ESTRATÉGICOS

O Plano Estratégico do BM para o triénio 2024-2026 assenta em quatro principais pilares, conforme as atribuições conferidas pela Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro – Lei Orgânica do BM.





EDIFÍCIO DA FILIAL DA MATOLA
PROVÍNCIA DE MAPUTO



1. SITUAÇÃO MACROECONÓMICA

1.1. Conjuntura Externa

Em 2024, a economia mundial cresceu 3,3%², similar ao nível observado no ano anterior, num contexto de fraca procura global. A dinâmica da economia mundial foi impulsionada, na sua maioria, pelo crescimento das economias avançadas, num contexto em que várias economias emergentes e em desenvolvimento ainda enfrentam sérios desafios macroeconómicos.

Tabela 1: PIB e Inflação em Economias Seleccionadas

Região	PIB Real		IPC	
	Variação Anual (%)		Variação Média Anual (%)	
	2023	2024	2023	2024
<i>Economia Mundial</i>	3,3	3,3	6,7	5,7
<i>Econ. Avançadas</i>	1,7	1,8	4,6	2,6
<i>EUA</i>	2,9	2,8	4,1	3,0
<i>Zona do Euro</i>	0,4	0,9	5,4	2,4
<i>Japão</i>	1,5	0,1	3,3	2,7
<i>Reino Unido</i>	0,3	1,1	7,3	2,5
<i>Econ. Mercados Emergentes</i>	4,4	4,3	8,0	7,7
<i>Brasil</i>	3,2	3,4	4,6	4,4
<i>Índia</i>	8,2	6,5	5,4	4,7
<i>Rússia</i>	3,6	4,1	5,9	8,4
<i>China</i>	5,2	5,0	0,2	0,2
<i>África Subsaariana</i>	3,6	4,0	17,6	18,3
<i>África do Sul</i>	0,7	0,8	5,9	4,4

Fonte: World Economic Outlook (Abril/2025 e Janeiro/2025).

O refreamento do consumo privado, associado ao menor dinamismo da actividade industrial na Índia e à crise no sector imobiliário na China, **ditou a desaceleração das Economias de Mercado Emergente (EME).** Dinâmica contrária registou-se na **região da África Subsaariana, que experimentou um crescimento de 4,0%**, contra 3,6% do ano

anterior (Tabela 1), reflectido a adopção de políticas melhoradas, que culminaram com a redução de desequilíbrios macroeconómicos.

Por seu turno, a inflação global desacelerou em 100 pb, situando-se em 5,7%³. Em 2024, a política monetária foi menos restritiva na maior parte dos bancos centrais das economias avançadas, reflectindo a tendência para desaceleração da inflação, explicada essencialmente pela queda nos preços dos combustíveis e alimentos, em face da fraca procura e da normalização da cadeia logística (Tabela 1).

Tabela 2: Preços Médios de Mercadorias Seleccionadas

Descrição	2023	2024	Var. (%)
Principais Produtos de Importação			
<i>Petróleo (USD/bbl)</i>	82,6	80,7	-2,4
<i>Trigo (USD/mt)</i>	340,4	268,7	-21,1
<i>Arroz^a (USD/mt)</i>	553,7	588,4	6,3
<i>Milho (USD/mt)</i>	252,7	190,6	-24,6
Principais Produtos de Exportação			
<i>Alumínio (USD/mt)</i>	2.256	2.419	7,2
<i>Gás^b (USD/mmbtu)</i>	2,54	2,19	-13,8
<i>Carvão térmico (USD/mt)</i>	172,8	136,2	-21,2
<i>Açúcar^c (USD/kg)</i>	0,52	0,45	-13,5
<i>Algodão (USD/kg)</i>	2,09	1,91	-8,6
<i>Ouro (USD/toz)</i>	1.943	2.388	22,9

Fonte: World Bank Commodities Price Data, The Pink Sheet (Fevereiro/2025). **Legenda:** a - Tailândia; b - EUA; c - mundo; bbl - barrel; mt - metric Ton; mmbtu - million British Thermal Unit; kg - kilogram; Toz - troy ounce.

Os preços internacionais das principais mercadorias transaccionadas por Moçambique registaram uma redução em 2024. Entre as mercadorias de exportação, destaca-se a queda dos preços do carvão térmico (-21,2%) e do gás natural (-13,8%). Quanto às mercadorias de importação, realça-se a redução do preço do petróleo (-2,4%), do trigo (-21,1%) e do milho (-24,6%), conforme ilustra a Tabela 2.

² Estimativas do World Economic Outlook (WEO) de Janeiro de 2025.

³ Idem.

1.2. Conjuntura Doméstica e Perspectivas

1.2.1. Produto Interno Bruto e Inflação

Em 2024, a actividade económica registou um abrandamento.

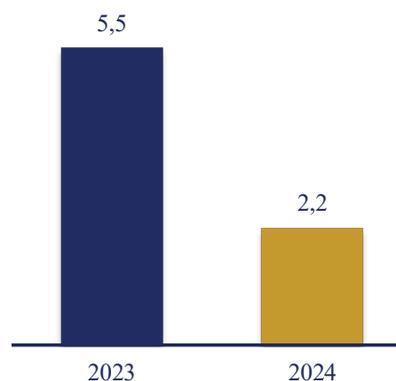
Tabela 3: Crescimento e Contribuição Sectorial no PIB

Descrição	Variação Anual (%)		Contribuição (pontos percentuais)	
	2023	2024	2023	2024
Sector primário	12,3	4,3	4,5	1,7
Agricultura	3,9	2,4	1,0	0,6
Pesca	2,8	1,4	0,0	0,0
Indústria Extractiva	34,4	8,2	3,5	1,1
Sector secundário	-2,9	-4,2	-0,4	-0,5
Electricidade e água	2,9	-0,3	0,1	0,0
Indústria transformadora	-4,7	-6,1	-0,4	-0,5
Construção	-3,4	-0,3	0,0	0,0
Sector terciário	3,1	1,7	1,2	0,7
Comércio serviços	0,1	-0,8	0,0	-0,1
Hotelaria e restaurantes	7,5	-0,2	0,1	0,0
Transportes e comunicações	4,0	1,2	0,4	0,1
Serviços financeiros	4,8	2,2	0,2	0,1
Adm. pública, educação e saúde	3,6	3,1	0,4	0,3
Outros sectores	3,7	4,8	0,2	0,2
Impostos produtos	0,9	2,8	0,1	0,3
PIB pm	5,48	2,15	5,48	2,15

Fonte: INE, 2024 (2014=100); pm – Preço de mercado

Os efeitos da tensão pós-eleitoral e dos choques climáticos (ciclone Chido e fenómeno *El Niño*) resultaram na contracção da actividade económica no IV trimestre em 5,7%, o que contribuiu para o abrandamento do produto interno bruto (PIB) real anual para 2,2%, após 5,5% em 2023 (Gráfico 1).

Gráfico 1: Variação Anual do PIB Real (%)



Fonte: INE, 2024 (2014=100)

Estes factores tiveram maior impacto no sector primário, que abrandou em 800 pb, para 4,3%, face a 2023, contribuindo em apenas 170 pb no crescimento do PIB em 2024, após 450 pb em 2023, num contexto em que os sectores secundário e terciário observaram tendências contrárias, com o primeiro a consolidar a queda e o segundo a manter o crescimento, ainda que ténue, face ao ano anterior (Tabela 3).

Por seu turno, a inflação anual de Moçambique desacelerou. Em Dezembro de 2024, a inflação anual desacelerou para 4,15%, após 5,3% em igual período de 2023 (Gráfico 2), a traduzir, a nível doméstico, os efeitos conjugados da fraca procura, da estabilidade do Metical e da estabilização dos preços dos combustíveis, não obstante a normalização gradual da política monetária.

Gráfico 2: Inflação Anual de Moçambique (%)



Fonte: INE, 2024 (até 2023: 2016=100 | 2024: 2023=100)

A nível internacional, a queda dos preços dos alimentos e dos combustíveis também contribuiu para a desaceleração da inflação em Moçambique.

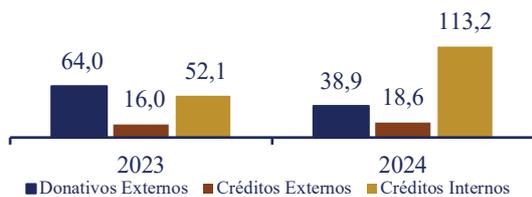
1.2.2. Financiamento ao Orçamento do Estado

Em 2024, o défice global antes de donativos registou um agravamento de 11,2% relativamente ao ano anterior, tendo-se situado em 148,7 mil milhões de meticaís.

Para a sua cobertura, o Governo recorreu ao endividamento interno no valor de 113,2 mil milhões de meticaís (mais do que o dobro comparativamente a 2023), por via de emissões líquidas de obrigações do Tesouro (38,9 mil milhões de meticaís), de bilhetes do Tesouro (46,2 mil milhões de meticaís), e (iii) financiamento junto do banco central (28,1 mil milhões de meticaís).

O financiamento externo foi de 18,6 mil milhões de meticaís, um aumento em cerca de 16 % face ao ano anterior, tendo o remanescente sido coberto por donativos externos no montante de 38,9 mil milhões de meticaís (Gráfico 3).

Gráfico 3: Fontes de Financiamento do Défice Público (Mil Milhões de Meticaís)



Fonte: MF

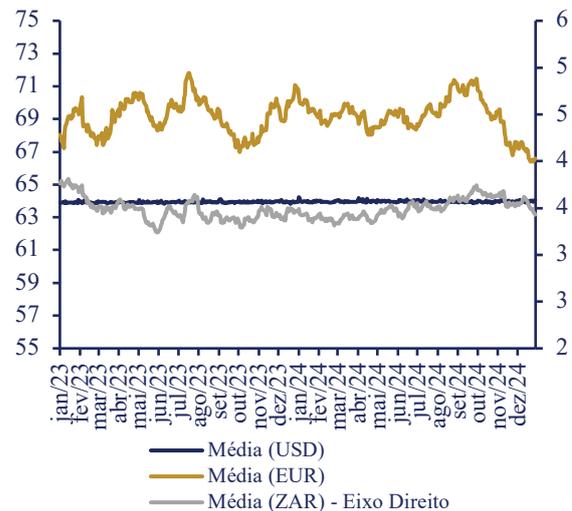
1.2.3. Sector Externo

1.2.3.1. Taxas de Câmbio

Em 2024, o Metical manteve-se estável face às principais moedas de transacções internacionais. Essa estabilidade reflectiu, essencialmente, a fluidez de divisas no mercado cambial nacional, num contexto de taxas de juro reais positivas.

Com efeito, em 30 de Dezembro, as cotações médias das principais moedas situaram-se em 64,06 MZN/USD, 66,59 MZN/EUR e 3,43 MZN/ZAR, respectivamente para o Dólar Norte-americano, o Euro e o Rand (Gráfico 4).

Gráfico 4: Evolução das Taxas de Câmbio Nominais nos Bancos Comerciais (Média Mensal)

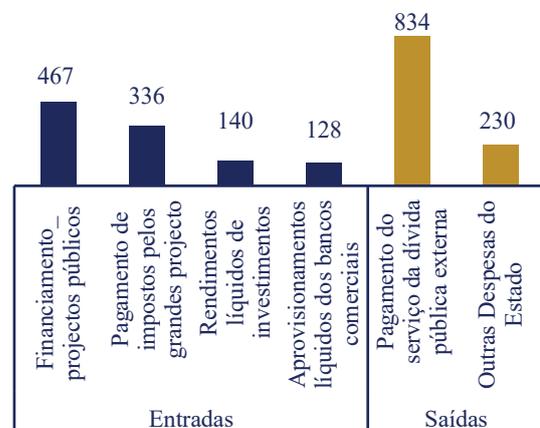


Fonte: BM

1.2.3.2. Reservas Internacionais

Em Dezembro de 2024, as reservas internacionais brutas (RIB) do país atingiram o nível de USD 3,8 mil milhões, suficiente para a cobertura de 5,2 meses de importação de bens e serviços, excluindo as transacções dos grandes projectos.

Gráfico 5: Factores de Variação das RIB (milhões de USD)



Fonte: BM

Esta cifra representa um crescimento de 8,3% face ao mesmo período de 2023, como efeito líquido de entradas no valor de USD 1.071,0 milhões e de saídas no valor de USD 1.064,0 milhões (Gráfico 5).

1.2.3.3. Balança das Transacções Correntes

Dados provisórios de 2024 mostram que o défice da conta corrente se deteriorou em 11% (USD 256 milhões) face ao ano anterior, reflectindo, essencialmente, o efeito do agravamento da conta parcial de rendimentos em USD 919 milhões⁴ e da melhoria da conta parcial de bens em USD 739 milhões (Tabela 4).

Tabela 4: Evolução da BOP (USD Milhões)

Descrição	2023		2024		Var. Incl. GP
	GP	Incl. GP	GP	Incl. GP	
Conta Corrente	2.674	-2.285	1.517	-2.541	-256
Saldo de bens	4.918	-903	4.685	-164	739
Exportações	6.225	8.276	6.255	8.211	-65,1
Importações	1.307	9.180	1.570	8.375	-804
Saldo de serv.	-717	-872	-995	-949	-76,5
Saldo de rend. prim.	-1.527	-1.842	-2.173	-2.516	-673,9
Saldo rend. secund.	0	1.333	0	1.088	-244,7
Conta capital	0	442	0	391	-50,8
Conta financeira	-2.621	1.881	-1.472	2.116	235
dos quais, IDE	2.087	2.509	2.913	3.553	1.043,3
Outro investimento	-4.709	103	-4.385	-1.224	-1.327

Fonte: BM

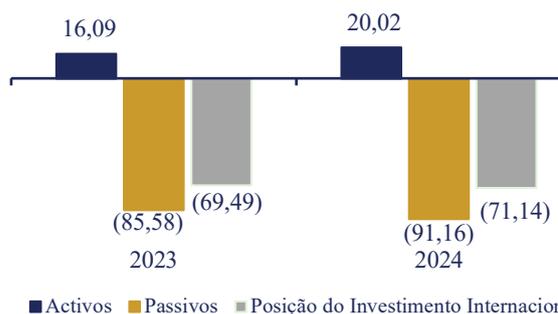
⁴ Somatório dos rendimentos primários e secundários.

⁵ A PII é a diferença (saldo) entre os activos (investimentos diversos e empréstimos) detidos por residentes no exterior e os detidos no País por não residentes. Os últimos são um passivo para

1.2.3.4. Posição de Investimento Internacional⁵

No final de 2024, a Posição de Investimento Internacional (PII) registou um saldo negativo de USD 71,1 mil milhões.

Gráfico 6: Posição de Investimento Internacional (milhões de USD)



Fonte: BM

Para tal, os activos no exterior, de residentes em Moçambique, totalizaram USD 20 mil milhões, contra USD 91,2 mil milhões de activos detidos em Moçambique por não residentes.

Comparativamente ao final de 2023, o saldo da PII agravou-se em 2,4% (USD 1,6 mil milhões), como resultado de um maior aumento, em termos absolutos, dos passivos externos (USD 5,6 mil milhões), comparativamente ao incremento de USD 3,9 mil milhões dos activos externos (Gráfico 6).

o país. Uma PII negativa significa que os não residentes detêm no país mais activos que os detidos por residentes no exterior.



**EDIFÍCIO DA FILIAL DE XAI-XAI
PROVÍNCIA DE GAZA**



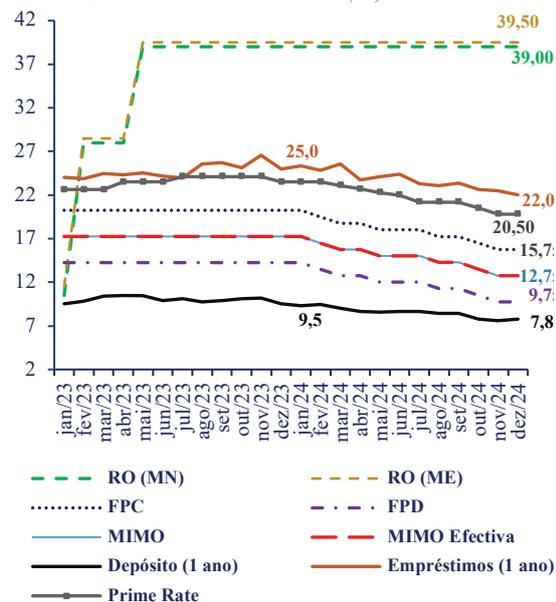
2. POLÍTICA MONETÁRIA E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

2.1. Decisões de Política Monetária em 2024

Em Janeiro de 2024, o Banco de Moçambique deu início ao ciclo de normalização da taxa de juro de política monetária, taxa MIMO. Com efeito, ao longo do ano de 2024, o Comité de Política Monetária (CPMO) do BM decidiu reduzir a taxa MIMO, cumulativamente, em 450 pb, tendo-se fixado no nível de 12,75% em Dezembro de 2024, em linha com as perspectivas de manutenção da inflação em um dígito, no médio prazo, não obstante os riscos e incertezas associados às projecções de inflação.

O CPMO decidiu, igualmente, reduzir as taxas de juro da Facilidade Permanente de Cedência (FPC) e da Facilidade Permanente de Depósitos (FPD) na mesma magnitude, para 15,75% e 9,75%, respectivamente, no final de 2024, mantendo inalterados os coeficientes de Reservas Obrigatórias (RO).

Gráfico 7: Evolução das Taxas de Juro de Política, das Facilidades e RO (%)



Fonte: BM

As Taxas de juro a retalho também seguiram o mesmo movimento da taxa de política, tendo as taxas de juro de empréstimos e de depósitos de

1 ano, reduzido em 300 pb e 180 pb, respectivamente, comparativamente a 2023 (Gráfico 7).

2.2. Mercados Interbancários

2.2.1. Mercado Monetário Interbancário

O Mercado Monetário Interbancário (MMI) registou uma redução de 16,65% na dinâmica das operações entre bancos face ao ano anterior, tendo-se o montante transaccionado fixado em 334,1 mil milhões de meticaís.

A taxa média ponderada (TMP) praticada naquelas operações situou-se em 15,88 %, uma queda em 137 pb em relação ao ano anterior (Tabela 5).

Tabela 5: Permutas de Liquidez (Mil Milhões de Meticaís)

Período	Número de Operações	Montante	TMP (%)
Permutas de Liquidez sem Garantia			
Overnight	250	140,4	15,88
2 a 7 dias	75	38,5	15,85
2023	305	198,0	17,25
2024	325	178,9	15,88
Permutas de Liquidez com Garantia			
Overnight	344	126,6	15,88
2 a 7 dias	81	28,6	15,86
2023	702	201,9	17,25
2024	425	155,2	15,88
Total			
2023	1.007	400,9	17,25
2024	750	334,1	15,88

Fonte: BM

Nas operações entre o BM e as instituições bancárias, destaca-se o incremento do montante aplicado em bilhetes do Tesouro do tipo A, cuja taxa média ponderada (TMP) desacelerou em 199 pb, para 15,95%, face ao ano anterior. Para os Bilhetes do Tesouro (BT) do tipo B, o cenário foi similar, embora de forma ténue, tendo-se a respectiva TMP reduzido em 160 pb, para 16,35%, face ao ano anterior (Tabela 6).

Tabela 6: Emissão de BT (Mil Milhões de Meticais)

Prazo (dias)	Montante de Oferta	Montante de Subscrição	TMP (%)
Emissão de BT do Tipo A			
91	111,4	69,1	15,70
182	82,6	48,3	15,99
364	175,6	107,1	16,15
2023	240,4	194,6	17,94
2024	369,6	224,4	15,95
Emissão de BT do Tipo B			
182	12,1	6,9	16,25
364	13,7	14,8	16,44
2023	24,4	23,3	17,94
2024	25,8	21,7	16,35
Total			
2023	264,8	217,9	
2024	395,4	246,1	

Fonte: BM

Adicionalmente, registou-se um **incremento de aplicações das operações reverse repo**, em cerca de 23%, e uma queda da TMP em 206 pb, face ao ano anterior (Tabela 7).

Tabela 7: Reverse Repo entre o BM e os Bancos Comerciais (Mil Milhões de Meticais)

Prazo (dias)	Montante de oferta	Montante de subscrição	TMP (%)
Overnight	387,7	385,7	15,47
7 dias	3.116,3	3.107,1	15,13
1 mês	17,8	13.650,0	15,08
2023	2.882,5	2.853,3	17,28
2024	3.521,8	3.506,5	15,23

Fonte: BM

Contrariamente aos outros segmentos, as transações no âmbito das facilidades permanentes observaram uma redução. Com efeito, o montante aplicado na janela da Facilidade Permanente de Cedência (FPC) reduziu-se em 74% e as colocações na janela da Facilidade Permanente de Depósito (FPD) registaram uma queda de 30% face ao ano anterior (Tabela 8).

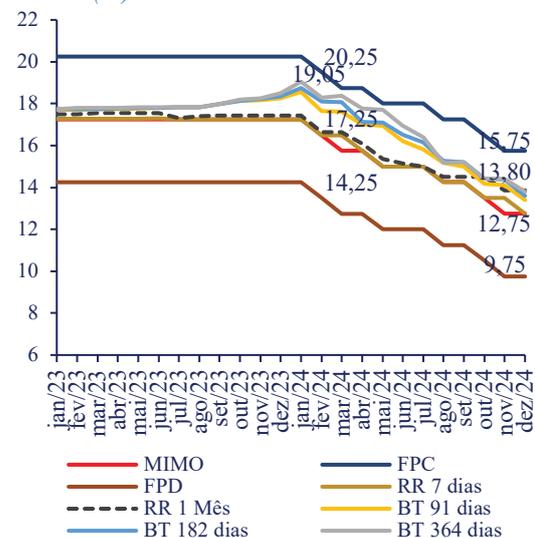
Tabela 8: Facilidades Permanentes (Mil Milhões de Meticais)

Período	N.º de dias	2023	2024
		Cedência	
	N.º de dias	154	83
	Montante total	869,9	228,7
	Montante médio	5,6	2,8
	TMP (%)	20,25	12,75
Depósito			
	N.º de dias	249	251
	Montante total	2020,4	1411,6
	Montante médio	8,1	5,6
	TMP (%)	14,25	9,75

Fonte: BM

No geral, o ano de 2024 foi caracterizado por redução das taxas de juro do MMI, mantendo-se dentro do corredor formado entre as taxas da FPC e da FPD, em linha com a dinâmica da taxa MIMO (Gráfico 8).

Gráfico 8: Taxas de Juro do MMI face à Taxa MIMO (%)



Fonte: BM

2.2.2. Mercado Cambial Interbancário

O BM manteve a postura de neutralidade no Mercado Cambial Interbancário num cenário de estabilidade cambial. No período em análise, as vendas de divisas entre bancos reduziram-se em 67%, para USD 44,46 milhões, comparativamente ao ano de 2023 (Tabela 9).

Tabela 9: Vendas de Divisas no Mercado Cambial Interbancário (Milhões de USD)

Período	Vendas de Divisas pelo BM		Vendas de Divisas entre Bancos Comerciais	
	Montante	TCM P (USD/MZN)	Montante	TCM P (USD/MZN)
2023	481,4	64,51	135,1	64,34
2024	-	-	44,5	64,30

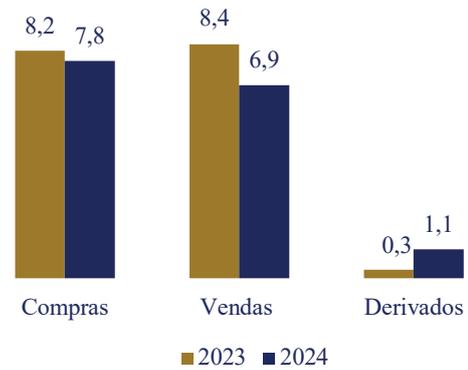
Fonte: BM

Por seu turno, o volume de operações de derivados financeiros⁶ registou um aumento substancial para USD 1,1 milhão, após cerca de USD 300 mil do ano anterior.

As compras dos bancos comerciais aos seus clientes superaram as vendas em USD 880,16 milhões, e, quando comparadas com o observado em 2023, as compras e vendas reduziram-se em 4% e 17%, respectivamente.

Assim, em 2024, o volume total de negócio neste segmento situou-se em cerca de USD 15,8 milhões, uma redução de 6% em relação ao ano anterior (Gráfico 9).

Gráfico 9: Transações de Divisas entre Bancos Comerciais e Clientes (Mil Milhões de USD)



Nota: Inclui todas as moedas transaccionadas, convertidas para o USD.

Fonte: BM

⁶ Operações cambiais a prazo e *swaps* cambiais.



EDIFÍCIO DA FILIAL DE INHAMBANE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE



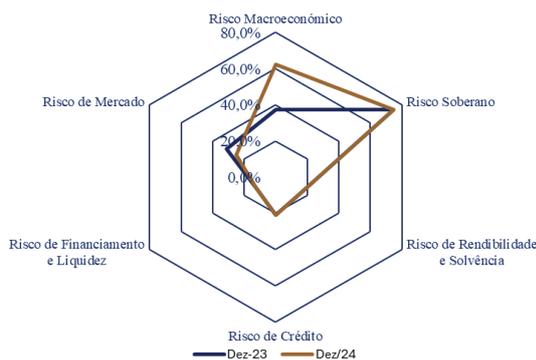
3. POLÍTICAS MACROPRUDENCIAIS E RESOLUÇÃO BANCÁRIA

3.1. Políticas Macroprudenciais

Em 2024, o risco sistémico manteve-se moderado. Ainda que o risco macroeconómico tenha registado um agravamento, devido à desaceleração da actividade económica no último trimestre, exacerbada, essencialmente, pela queda da produção da indústria manufacturera, o risco sistémico esteve comedido.

Este comportamento do risco esteve associado à redução do risco de mercado, que foi influenciada pela redução da *prime rate*, fruto do ciclo de normalização da taxa MIMO (Gráfico 10).

Gráfico 10: Evolução do Risco Sistémico



Fonte: BM

Assim, perante o cenário de um sistema bancário sólido e resiliente observado em 2024, o BM adoptou uma postura de manutenção de todos os instrumentos de política macroprudencial, que se traduziu na manutenção, em 2,0% e 1,0%, dos amortecedores de conservação para os bancos domésticos de importância sistémica (D-SIBs) e quase sistémica, respectivamente.

Ainda no mesmo contexto, o índice de empréstimo sobre o valor do bem dado como

garantia e o rácio do serviço da dívida sobre o rendimento do cliente mantiveram-se com um limite máximo de 100%.

No exercício financeiro de 2024, o BM procedeu, nos termos do Aviso n.º 2/GBM/2022, de 31 de Maio⁷, à avaliação dos planos de recuperação de todos os bancos, de modo a aferir o grau de adequação dos mesmos no que respeita:

- À execução dos mecanismos propostos para manter ou restabelecer a viabilidade e a situação financeira da instituição; e
- Ao plano e às opções específicas nele contempladas, que possam ser executados de forma rápida e eficaz em situações de esforço financeiro, incluindo cenários que levem outras instituições a executar planos de recuperação em simultâneo.

A avaliação constatou que os planos de recuperação dos bancos apresentaram uma melhoria na sua estrutura e conteúdo, especialmente entre as instituições de importância sistémica. No entanto, alguns bancos, sobretudo os de menor porte (sem importância sistémica), ainda não atendem adequadamente a diversos requisitos dos planos de recuperação.

Assim, em 2024 as instituições abrangidas pelo Aviso n.º 4/GBM/2022, de 14 de Julho⁸, submeteram a informação requerida para efeitos de elaboração dos planos de resolução, que culminou com a análise e validação da informação reportada por cada instituição financeira.

⁷ O Aviso n.º 2/GBM/2022, de 31 de Maio, estabelece os elementos informativos que os planos de recuperação devem conter, bem como os procedimentos relativos à sua apresentação, manutenção e revisão.

⁸ O Aviso n.º 4/GBM/2022, de 14 de Julho, estabelece as regras de prestação de informação para a elaboração de planos de resolução.



EDIFÍCIO DA FILIAL DA BEIRA
PROVÍNCIA DE SOFALA



4. DESEMPENHO DO SISTEMA FINANCEIRO

4.1. Visão Geral do Sistema Financeiro

4.1.1. Evolução do Número de Instituições sob Supervisão do Banco de Moçambique

O ano de 2024 foi marcado por um aumento de 514 operadores de microcrédito, tendo o total passado a 2.818. As restantes categorias de instituições não registaram variações significativas, tendo-se mantido, na maioria dos casos, o número observado em 2023 (Tabela 10).

Tabela 10: Evolução do Sistema Bancário (Instituições em Actividade)

Tipo de Instituição	2023	2024	Variação
Bancos	15	15	0
Microbancos	14	15	1
Cooperativas de crédito	4	4	0
Soc. de investimento	1	1	0
Soc. emitentes ou gest. de cartões de crédito	1	1	0
Sociedades corretoras	0	1	1
Casas de câmbios	6	6	0
Organizações de poupança e empréstimo	13	15	2
Empresas prestadoras de serviços de pagamentos	5	5	0
Sociedades financeiras de corretagem	2	3	1
Operadores de microcrédito	2.304	2.818	514

Fonte: BM

4.1.2. Composição e Estrutura de Capital

Em 2024, a estrutura de capitais sociais das instituições manteve-se dominada por capitais estrangeiros. Com efeito, o peso dos capitais estrangeiros ascendeu a cerca de 83% (46.121 milhões de meticais), sendo o remanescente 17% (9.712 milhões de meticais) de origem moçambicana.

O capital sul-africano manteve a sua posição dominante, com uma proporção de cerca de 29,5%, seguido do capital português com 25,3%.

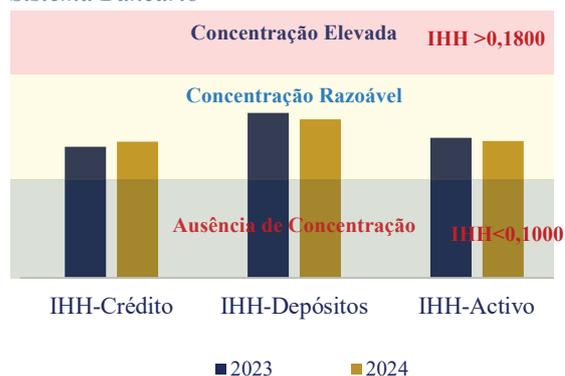
Em termos individuais, o Banco Comercial e de Investimentos, SA manteve a posição de banco com o maior capital social (18%), seguido do Moza Banco, SA, com 13 %, e do Absa Bank Moçambique, SA, com cerca de 10 % do total do capital do sistema bancário.

4.1.3. Níveis de Concentração

Em 2024, a concentração dos activos totais, crédito e depósitos nos cinco maiores bancos continuou a sua tendência para redução, passando estes a concentrar 74,9% dos activos totais, 72,4% do crédito e 80,3 % dos depósitos, cifras que representam reduções em 7 pb, 3 pb e 110 pb, respectivamente, em relação ao ano de 2023.

Assim, o índice Herfindahl-Hirschman (IHH) atesta uma concentração razoável, tendo-se fixado em 0,1368 para o crédito (0,1320 em 2023), 0,1378 para os activos (0,1410 em 2023) e 0,1597 para os depósitos (0,1657 em 2023), todos inferiores a 0,1800 (Gráfico 11).

Gráfico 11: Índice Herfindahl-Hirschman no Sistema Bancário



Fonte: BM

4.2. Regulamentação

O ano de 2024 foi marcado por reformas na legislação do sistema financeiro, sendo de destacar a aprovação do Regulamento da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (LICSF), através do Decreto n.º 50/2024, de 11 de Julho, que aglutina o regime

das instituições de crédito e sociedades financeiras (ICSF) e o regime das instituições de microfinanças, bem como a aprovação do Decreto n.º 49/2010, de 11 de Novembro, que introduz o mecanismo de financiamento das medidas de resolução, conferindo nova dinâmica ao Fundo de Garantia de Depósitos.

Adicionalmente, e por forma a diversificar as fontes de financiamento à economia, foram aprovados os Decretos n.ºs 37/2024 e 38/2024, ambos de 10 de Junho, relativos à criação do Fundo de Garantia Mutuária e da respectiva sociedade gestora.

Para o reforço da segurança do sistema financeiro, foram estabelecidos requisitos que permitem às instituições financeiras aperfeiçoarem a sua postura de gestão do risco e resiliência cibernética, com a aprovação do Aviso n.º 2/GBM/2024, de 15 de Março.

Em anexo, são elencados os principais normativos introduzidos no ano de 2024, para sustentar as reformas do sistema financeiro moçambicano.

4.3. Supervisão Prudencial

4.3.1. Evolução dos Principais Indicadores Económico-Financeiros e Prudenciais

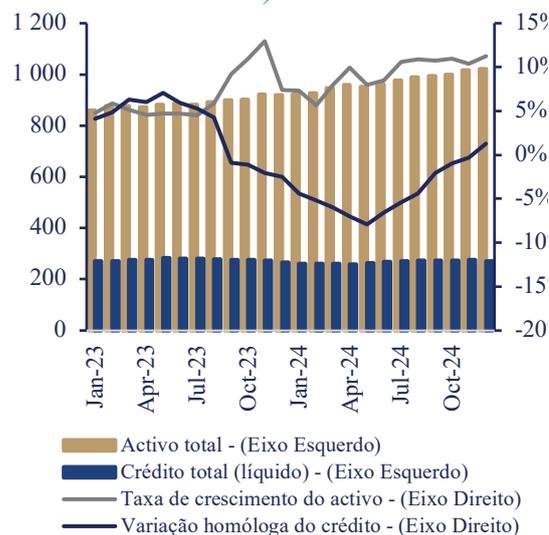
Em 2024, o sistema bancário manteve-se estável, com níveis de capitalização e liquidez satisfatórios, atestados pelo crescimento dos activos, bem como pela manutenção do rácio de solvabilidade em níveis acima do dobro do mínimo exigível de 12%.

4.3.1.1. Activo

Em 2024, o activo total do sistema bancário registou um crescimento de 11,3% em relação ao ano anterior. Com efeito, o activo total incrementou para 1.021,8 mil milhões de metcais, impulsionado, em parte, pelo crescimento dos recursos e empréstimos de

clientes, num contexto de expansão do saldo de caixa e disponibilidades no banco central, e dos activos financeiros, na sua maioria títulos de dívida pública (Gráfico 12).

Gráfico 12: Evolução do Activo (Valores em Mil Milhões de Metcais)



Fonte: BM

A estrutura do activo do sistema bancário passou a ser dominada pela rubrica caixa e disponibilidades no banco central, com um saldo de 308,7 mil milhões de metcais (30,2 % do total, vindo de 27,1% em 2023), seguida pelo crédito, com montante de 270,7 mil milhões de metcais, equivalente a 26,5% do total do activo (29,1% em 2023).

Por outro lado, **o crédito em incumprimento (NPL) agravou-se**, tendo-se fixado em 9,4% em Dezembro de 2024, contra 8,2% em igual período de 2023 e acima do máximo convencionalmente aceite de 5% (Gráfico 13).

A deterioração do NPL resultou, essencialmente, do aumento do crédito em incumprimento em 14,7% (3,9 mil milhões de metcais), como consequência da revisão do risco de algumas exposições significativas em maior proporção que o incremento do crédito bruto em 1,1% (3,6 mil milhões de metcais).

Gráfico 13: Crédito em Incumprimento (% do Crédito Total)



Fonte: BM

4.3.1.2. Passivo

Os recursos de clientes e outros empréstimos permaneceram como a principal fonte de captação de fundos das instituições, o que é evidenciado pelo seu crescimento de 13,9%, tendo o seu peso na estrutura do passivo exigível crescido 0,6 pb, para 87,7%, em 2024.

Refira-se que os recursos de clientes e outros empréstimos compreendem, na sua maioria, depósitos, dos quais 78,6% (76,1% em 2023) em moeda nacional e os restantes 21,4% em moeda estrangeira (23,9% em 2023).

4.3.1.3. Liquidez

Em 2024, o sistema financeiro continuou a apresentar níveis confortáveis de liquidez, tendo-se situado em 51,2% (vindo de 47,7% em 2023), acima do mínimo exigível de 25%. Esta cifra resulta, essencialmente, do aumento dos activos líquidos em 18,0% (57.425 milhões de meticais), em maior proporção que os passivos de curto prazo (85.022 milhões de meticais), que cresceram 12,9%.

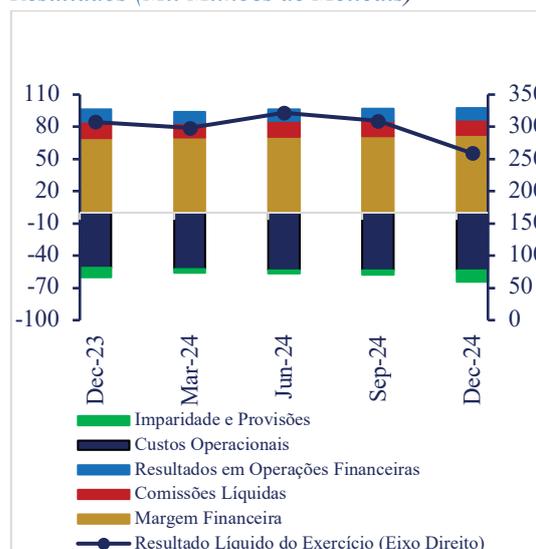
4.3.1.4. Resultados e Rentabilidade

No ano de 2024, a rentabilidade do sistema manteve-se positiva, não obstante a redução do resultado líquido na ordem de 16% (cerca de 4,9 mil milhões de meticais) face ao ano anterior. A queda reflecte o aumento das perdas

por imparidades líquidas em 19,0% (1,6 mil milhões de meticais) e a redução do produto bancário em 2,4% (2,4 mil milhões de meticais), na sequência da redução dos outros resultados de exploração em 77,3% (4,1 mil milhões de meticais) e das comissões líquidas em 4,71% (704,9 mil milhões de meticais).

Por seu turno, não obstante a redução das taxas de juro ao longo do ano (com realce para as taxas MIMO e *prime rate* do sistema), a margem financeira aumentou em 3,5% (2,4 mil milhões de meticais), continuando deste modo como a principal fonte do produto bancário, com um peso de 72,9%, seguida das comissões líquidas e dos resultados em operações financeiras, com pesos de 14,4% e 11,4%, respectivamente (Gráfico 14).

Gráfico 14: Composição da Conta de Resultados (Mil Milhões de Meticais)



Fonte: BM

4.3.1.5. Solvabilidade

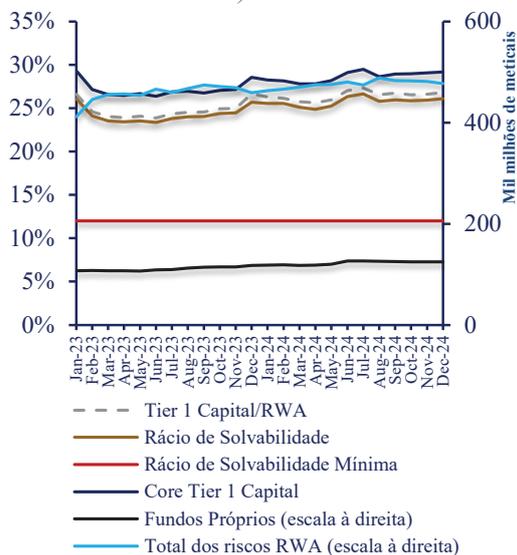
Em 2024, o rácio de solvabilidade do sistema bancário registou um aumento de 43 pb em relação a 2023, tendo se fixado em 26,1%. Esta subida resulta da expansão dos fundos próprios (5,7%) em maior proporção que o incremento dos activos ponderados pelo risco (3,2%), justificada, em parte, pela incorporação nos fundos próprios dos resultados alcançados em 2023 (Gráfico 15).

4.3.2. Acções de Supervisão

4.3.2.1. Supervisão *Off-site*

O resultado da avaliação CAMELS⁹ indica que, em 2024, a maior parte das instituições supervisionadas estiveram concentradas nas categorias II (satisfatório) e IV (fraco), totalizando cerca de 91,5% do activo total das ICSF, sendo que em 2023 cerca de 89,3% estavam concentradas nas categorias II (satisfatório) e III (razoável), conforme mostra a Tabela 11.

Gráfico 15: Rácio de Solvabilidade (Valores em Mil Milhões de Meticals)



Fonte: BM

Tabela 11 : Perfil de Risco das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

Perfil de Risco	Número de Instituições		Activo Total em 2024 (%)
	2023	2024	
Forte (I)	0	1	1,5
Satisfatório (II)	5	16	83,6
Razoável (III)	15	6	5,8
Fraco (IV)	7	9	7,8
Crítico (V)	5	3	1,3
Total	32	35	100

Fonte: BM

4.3.2.2. Supervisão *On-site*

As inspecções *on-site* realizadas em 2024 resultaram na constatação das seguintes irregularidades ao nível do sistema financeiro:

- Sistemas de governação que não garantem a gestão eficaz e prudente das instituições;
- Deficiente monitoria e acompanhamento do plano estratégico estabelecido;
- Falta de independência das funções de controlo, nomeadamente: risco, *compliance* e auditoria interna;
- Inconsistência de informação submetida ao regulador devido à ocorrência de erros e distorções significativas;
- Incumprimento generalizado do Aviso n.º 04/GBM/2013, de 18 de Setembro, que estabelece as Directrizes de Gestão de Riscos; e
- Incumprimento generalizado da Lei n.º 11/2022, de 7 de Julho, e das Directrizes sobre Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, aprovadas pelo Aviso n.º 5/GBM/2022, de 17 de Novembro, no que concerne ao dever de avaliação de riscos e abstenção de realizar operações com fundadas suspeitas de constituir crime.

⁹ A metodologia CAMELS (*Capital adequacy, Asset quality, Management, Earnings, Liquidity e Sensitivity to market risk*) é usada para a avaliação da situação

económico-financeira e prudencial das instituições de crédito, contendo cinco níveis atribuíveis a cada uma das instituições.

4.3.2.3. Supervisão no âmbito do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa

O BM constatou a prevalência de violações à legislação sobre a prevenção de BC/CF/FP, com destaque para as seguintes irregularidades:

- Falta de avaliação anual de riscos de branqueamento de capitais, de financiamento do terrorismo e de proliferação de armas de destruição em massa;
- Falta de auditoria a todo o sistema de prevenção e combate ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e de proliferação de armas de destruição em massa;
- Não aplicação de medidas reforçadas proporcionais aos riscos em relação aos clientes e às operações que não apresentem uma causa económica ou lícita aparente;
- Não abstenção de realização de operações com fundadas suspeitas de constituir crime;
- Falta de exame especial de qualquer conduta, actividade ou operação cujos elementos caracterizadores tornem, particularmente, a operação susceptível de estar relacionada com o branqueamento de capitais;
- Falta de comunicação de operações suspeitas ao Gabinete de Informação Financeira de Moçambique;
- Encerramento de alertas sem o devido tratamento; e
- Inadequada categorização do perfil de risco de clientes classificados como pessoas politicamente expostas.

4.4. Supervisão de Conduta

4.4.1. Fiscalização *Off-site* e *On-site* às Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

As acções de fiscalização *off-site* de conduta das ICSF incidiram sobre as seguintes matérias:

- **Introdução ou revisão dos termos e condições de novos produtos, serviços e canais de pagamento electrónico** – tramitadas 114 propostas de 16 ICSF, o que traduz uma redução de 37,5% face a 2023.
- **Preçário de produtos e serviços financeiros** – fiscalizadas 24 propostas de 16 ICSF (incluindo prestadores de serviços de pagamento), representando um decréscimo de cerca de 33,3% em relação ao ano anterior. Esta redução pode ser explicada pelo princípio de estabilidade de preços de produtos e serviços financeiros como estratégia concorrencial, e pelas recomendações emanadas pelo BM sobre a necessidade de uma fundamentação justa e criteriosa das propostas de agravamento de preçário, com vista ao fortalecimento dos indicadores de inclusão financeira e tratamento justo do consumidor financeiro.
- **Publicidade de produtos e serviços financeiros** – das 123 propostas tramitadas, destaca-se o cartão bancário em substituição do crédito (em 2023), com um incremento de 17,9% em relação ao ano anterior.

Em termos de fiscalização *on-site*, em 2024, o BM realizou 7 inspecções, das quais: (i) 2 de âmbito alargado em matérias de conduta de mercado e protecção do consumidor financeiro, (ii) 2 de *follow up* do cumprimento de determinações específicas do BM e de acções inspectivas anteriores (*off-site* e *on-site*) e (iii) 3 *ad hoc*, sendo 2 sobre o preçário e 1 por conta de uma denúncia por práticas abusivas na

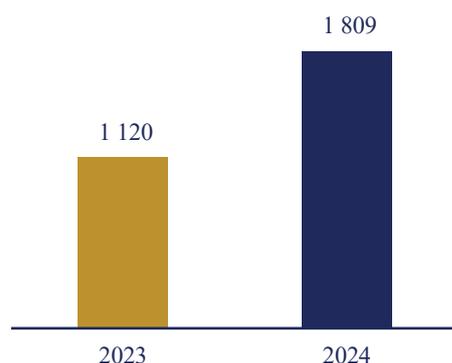
cobrança de prestações por parte de um operador de microcrédito.

As inspeções *on-site* abrangeram as sedes e agências das instituições financeiras, com objectivo de avaliar, entre outros, o nível de (i) domínio do *front-office* em relação ao cumprimento dos deveres de informação e diligência no âmbito da comercialização de produtos e serviços financeiros, com destaque para o crédito consignado e depósito, e (ii) consciencialização, divulgação e implementação das contas básicas.

4.4.2. Reclamações dos Consumidores Financeiros Recebidas no BM

Em 2024, o número de reclamações continuou com tendência crescente, tendo-se situado em 1.809, correspondente a um aumento de 62% face a 2023 (Gráfico 16). Este crescimento pode estar associado ao facto de existir maior consciência financeira dos direitos e obrigações no seio dos consumidores, e à execução contínua do programa de educação financeira do BM.

Gráfico 16: Evolução do Número de Reclamações Recebidas pelo BM



Fonte: BM

Assim, resultante das **acções de educação financeira promovidas pelo BM**, que no ano em análise abrangeram cerca de **13,6 mil pessoas**, com ênfase em matérias relativas a crédito responsável, orçamento, poupança, direitos e deveres do consumidor financeiro e a

segurança e prevenção de fraudes, em 2024 o crédito deixou de ser o produto mais reclamado, cedendo lugar para as operações sobre o ATM, com cerca de 860 reclamações contra 230 em 2023.

4.5. Acções Sancionatórias

A acção inspectiva (*off-site* e *on-site*) e o tratamento de reclamações pelo BM resultou na recuperação e devolução aos consumidores financeiros de cerca de 1,4 mil milhões de meticais, o que representa um crescimento na ordem de 71,7% face a 2023. O montante recuperado resulta de cobranças indevidas aos agentes económicos contratantes de POS e de comissões e encargos, correspondentes a cerca de 51% e 21%, respectivamente.

Em relação à moeda electrónica, as quantias recuperadas ascendem a 551 mil meticais, o que representa 2,1% do total.

Por seu turno, a violação de normas (i) prudenciais, (ii) de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, (iii) cambiais e (iv) de protecção do consumidor de produtos e serviços financeiros culminaram com a aplicação de multas no montante total de cerca de 100 milhões de meticais, com destaque para o M-Mola, SA e o Banco Comercial e de Investimentos, SA, cujo valores das multas atingiram 45 e 43,6 milhões de meticais, respectivamente (Anexo 3).



EDIFÍCIO DA FILIAL DE CHIMOIO
PROVÍNCIA DE MANICA



5. SISTEMAS DE PAGAMENTO

5.1. Sistema Nacional de Pagamentos

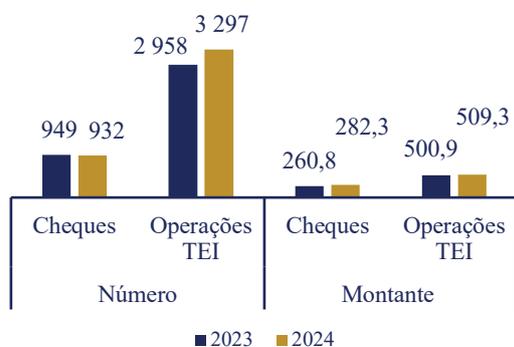
O ano de 2024 ficou marcado pela consolidação do processo de modernização do sistema de pagamentos, de modo a garantir o funcionamento adequado dos subsistemas geridos pelo BM e a liquidação das operações dos subsistemas geridos por outras instituições.

Com efeito, o BM apostou (i) na estabilização da plataforma RTGS (*real time gross settlement system*) e do ACH (*automated clearing house*), introduzida em 2022, e (ii) na consolidação da ligação de todas as instituições de crédito à rede única nacional (SIMOrede), da interoperabilidade dentro do sistema de pagamentos (incluindo as instituições de moeda electrónica), bem como da implementação do número único de identificação bancária (NUIB).

5.1.1. Compensação e Liquidação Interbancária

A modernização do sistema de pagamentos resultou na redução, ainda que ténue, do uso de cheques, contra um aumento de transferências electrónicas interbancárias (TEI).

Gráfico 17: Transacções na Compensação e Liquidação Interbancária (Número - em Milhares; Montante - em Mil Milhões de Meticais)



Fonte: BM

Efectivamente, e conforme ilustra o Gráfico 17, o número de operações de TEI aumentou em

cerca de 12%, contra uma redução do número de cheques transaccionados em cerca de 2%, embora os montantes transaccionados nos dois instrumentos tenha observado um ligeiro aumento.

5.2. Transferência de Fundos por Grosso

5.2.1. Sistema de Transferência Electrónica de Fundos do Estado

Ainda no contexto de modernização do sistema de pagamentos, em 2024 o número de pagamentos do Estado em moeda nacional através do sistema de transferência electrónica de fundos do Estado (STF) incrementou para cerca de 14,9 milhões de operações, correspondente a cerca de 22%, face ao ano anterior. Em termos de montante, os pagamentos do Estado totalizaram 686,3 mil milhões de meticais, um aumento de cerca de 8% em relação a 2023 (Tabela 12).

Tabela 12: Transacções no STF (Números de Operações-MZN em Milhões; Montante-MZN em Mil Milhões e Montantes-Moeda Estrangeira em Milhões)

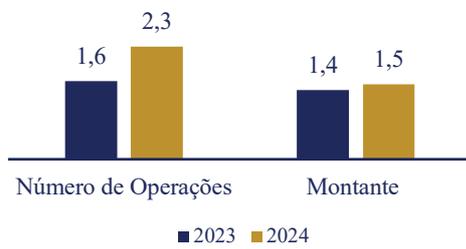
Descrição	Moeda	2023	2024	Variação (%)
Número de Operações	MZN	12,2	14,9	22,0
	USD	113	91	-19,5
	EUR	23	20	-13,0
Montante	MZN	637,0	686,3	7,8
	USD	227,7	225,8	-0,8
	EUR	16,6	8,7	-47,3

Fonte: BM

5.2.2. Metical em Tempo Real

À semelhança das outras plataformas, o Metical em Tempo Real (MTR) também observou um aumento no número de operações, bem assim no montante transaccionado, em cerca de 44,5% e 8,4%, correspondentes a 2,3 milhões de operações e 1,5 mil milhões de meticais, respectivamente (Gráfico 18).

Gráfico 18 : Transacções no MTR (Número de Operações - em Milhões; Montante - em Milhões de Meticais)



Fonte: BM



EDIFÍCIO DA FILIAL DE QUELIMANE
PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA



6. INCLUSÃO FINANCEIRA

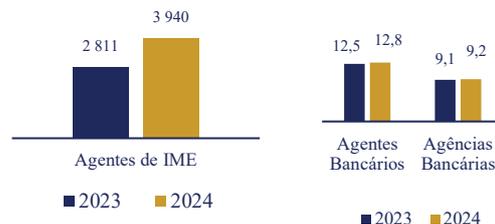
6.1. Evolução dos Indicadores de Inclusão Financeira

O ano 2024 foi marcado por uma significativa melhoria generalizada das três dimensões de indicadores de inclusão financeira.

Ao nível dos indicadores de acesso geográfico, destaca-se o crescimento em cerca de 40% da cobertura dos agentes de instituições de moeda electrónica (IME), ao passar para uma cobertura de 3.941 agentes por cada 10 mil km², acompanhado do crescimento em 17% do grau de cobertura dos POS, que se situaram em 433,3 por 10 mil km². Por seu turno, os níveis de cobertura dos agentes bancários e das agências bancárias não registaram alterações dignas de realce (Gráfico 19).

Nos indicadores de acesso demográfico, sobressaem novamente a cobertura de agentes de IME e a cobertura dos POS, que se expandiram em 35% e 17% face ao ano anterior, passando para 1.686 agentes e 190 POS por 100 mil adultos, respectivamente, num cenário em que não houve alteração significativa na cobertura de ATM, agentes bancários e agências bancárias (Gráficos 20).

Gráfico 19: Indicadores de Acesso Geográfico
19.a. Agentes de IME (por 10 mil km²) 19.b. Agentes e Agências Bancárias (por 10 mil km²)



Fonte: BM e INE

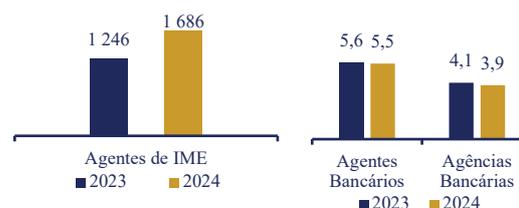
Caixa 1: Principais acções no âmbito a Inclusão Financeira

O ano de 2024 testemunhou marcos importantes para o impulso da inclusão financeira em Moçambique, com destaque para a aprovação em Novembro, pelo Governo, da nova Estratégia Nacional de Inclusão Financeira - ENIF 2025-2031, que se baseia numa abordagem integrada e coordenada. As principais metas da ENIF 2025-2031 consistem (i) no aumento da percentagem de contas bancárias formais, de 31% para 60% até 2031, (ii) na expansão do crédito de 20% para 30%, (iii) na elevação da posse de seguros para 31%, (iv) no reforço da protecção ao consumidor e (v) na cobertura universal de contas de moeda electrónica.

Refira-se que a ENIF 2025-2031 procura consolidar os ganhos alcançados pela ENIF 2016-2022, por via da qual foram criadas as bases para um sistema financeiro mais acessível e eficiente, destacando-se a modernização das infra-estruturas de pagamento, o impulso à inovação digital e a criação de um ambiente regulatório favorável.

Ainda em 2024, foram registados avanços significativos ao nível do *SandBox* Regulatório, destacando-se (i) o lançamento da 5.ª edição do *Sandbox* Regulatório do BM, (ii) a realização de duas edições do *Hub* de Inovação e (iii) a aprovação de 11 *fintechs* candidatas à 6.ª edição do *Sandbox*.

Gráfico 20: Indicadores de Acesso Demográfico
20.a. Agentes de IME (por 100 mil adultos) 20.b. Agentes e Agências Bancárias (por 100 mil adultos)



Fonte: BM e INE



EDIFÍCIO DA FILIAL DE TETE
PROVÍNCIA DE TETE



EDIFÍCIO DA FILIAL DE NAMPULA
PROVÍNCIA DE NAMPULA



7. ANEXOS



Anexo 1: Normativos Aprovados em 2024

Decretos

- **Decreto n.º 36/2024, de 10 de Junho** - Aprova o Regulamento do Fundo de Garantia de Depósitos, abreviadamente designado por FGD, e revoga o Decreto n.º 49/2010, de 11 de Novembro, com excepção do artigo 1;
- **Decreto n.º 37/2024, de 10 de Junho** - Cria o Fundo de Garantia Mutuária, Fundo Público, abreviadamente designado FGM, FP;
- **Decreto n.º 38/2024, de 10 de Junho** - Estabelece o regime jurídico das sociedades gestoras de fundos de garantia mutuária;
- **Decreto n.º 39/2024, de 10 de Junho** - Autoriza a constituição de uma Sociedade Gestora do Fundo de Garantia Mutuária, sob a forma de sociedade empresarial anónima, para a gestão e administração do Fundo de Garantia Mutuária, Fundo Público; e
- **Decreto n.º 50/2024, de 11 de Julho** - Aprova o Regulamento da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e revoga o Decreto n.º 56/2004, de 10 de Dezembro, o Decreto n.º 57/2004, de 10 de Dezembro, o Decreto n.º 31/2006, de 30 de Agosto, o Decreto n.º 30/2014, de 5 de Junho, e o Decreto n.º 99/2019, de 31 de Dezembro.

Diplomas Ministeriais

- **Diploma Ministerial n.º 85/2024, de 2 de Outubro** - Revê os critérios e metodologias para o cálculo da contribuição periódica a canalizar ao Fundo de Garantia de Depósitos pelas instituições de crédito autorizadas a captar depósitos, fixados pelo Diploma Ministerial n.º 62/2016, de 21 de Setembro, e revoga o Diploma Ministerial n.º 62/2016, de 21 de Setembro.
- **Diploma Ministerial n.º 86/2024, de 2 de Outubro** - Revê o limite da garantia a reembolsar pelo Fundo de Garantia de Depósitos fixado pelo Diploma n.º 61/2016, de 21 de Setembro.

Avisos do BM

- **Aviso n.º 1/GBM/2024, de 15 de Março** - Estabelece Normas sobre Fundos Próprios e Limites Prudenciais das Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamentos;
- **Aviso n.º 2/GBM/2024, de 15 de Março** - Aprova Directrizes de Gestão do Risco e Resiliência Cibernética;
- **Aviso n.º 3/GBM/2024, de 20 de Março** - Estabelece Normas e Procedimentos para a Realização de Operações Cambiais;
- **Aviso n.º 4/GBM/2024, de 21 de Março** - Estabelece o Regime de Liberalização de Operações de Capitais e de Outras Operações Cambiais;
- **Aviso n.º 5/GBM/2024, de 21 de Março** - Estabelece o Regime de Repatriamento e Conversão de Receitas de Exportação de Bens, Serviços e de Rendimentos de Investimento no Exterior;



- **Aviso n.º 6/GBM/2024, de 27 de Março** - Aprova o Regulamento do Regime de Contas Bancárias;
- **Aviso n.º 7/GBM/2024, de 1 de Abril** - Estabelece os Limites Transaccionais Aplicáveis às Instituições de Moeda Electrónica;
- **Aviso n.º 8/GBM/2024, de 14 de Junho** - Estabelece a Emissão de Notas e Metálicas do Metical da Série 2024 e define as respectivas características;
- **Aviso n.º 9/GBM/2024, de 9 de Agosto** - Revoga o Artigo 13 do Aviso n.º 1/GBM/2023, de 26 de Abril;
- **Aviso n.º 10/GBM/2024, de 30 de Agosto** - Aprova as Directrizes sobre Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, e revoga o Aviso n.º 5/GBM/2022, de 17 de Novembro;
- **Aviso n.º 11/GBM/2024, de 30 de Agosto** - Estabelece o Capital Social Mínimo das Sociedades de Garantia Mútua e das Sociedades Gestoras dos Fundos de Garantia Mutuária; e
- **Aviso n.º 12/GBM/2024, de 30 de Dezembro** - Aprova o Regulamento da Central de Registo de Crédito e revoga o Aviso n.º 7/GGBM/2003, de 14 de Janeiro de 2004.

Circulares do BM

- **Circular n.º 01/OEF/2024, de 19 de Junho** - Operações de Depósito e Levantamento de Notas e Moedas no Banco de Moçambique; e
- **Circular n.º 01/EFI/2024, de 03 de Janeiro** - Quadro Analítico de Supervisão Baseada no Risco.

Anexo 2: Processos de Contravenção Aplicados às Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

Instituição	Produto ou Serviço/Matérias	Número de Multas	Montante Total (Milhões de Meticais)
M-Mola, SA	LICSF; branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, financiamento da proliferação de armas de destruição em massa; e normas de conduta e diversa legislação bancária.	1	45,0
Banco Comercial e de Investimentos, SA	Normas de conduta e aspectos relacionados com a LICSF; legislação cambial; e branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.	3	43,6
Absa Bank Moçambique, SA	Legislação cambial	2	3,8
Banco Soci�t� G�n�rale Moçambique, SA	Normas de conduta e aspectos relacionados com a LICSF	1	1,8
Banco Letshego, SA	Normas de conduta e aspectos relacionados com a LICSF	1	1,4
Multic�mbio, Lda.	Legisla�o cambial e prudencial	1	1,3
Moza Banco, SA	Legisla�o cambial	1	0,9
First National Bank, SA	Legisla�o cambial	1	0,9
Ecobank Moçambique, SA	Legisla�o prudencial	1	0,9
Total		12	99,5



**EDIFÍCIO DA FILIAL DE PEMBA
PROVÍNCIA DE CABO DELGADO**



**EDIFÍCIO DA FILIAL DE LICHINGA
PROVÍNCIA DE NIASSA**

